



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 1/2022, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI A EMPRESA SOUZA E CAMBOS LTDA, A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES-FUNARBE, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela nº 11.173, de 06 de setembro de 2005, com sede na Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000, Bairro Alto da Jacuba – Diamantina- MG – CEP 39.100.000 - CNPJ 16.888.315/0001-57, doravante denominada **UFVJM**, neste ato representada pela Profa **Flaviana Tavares Vieira**, Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, CPF. N.º 977.***.***-87, RG- MG-*.600.5**, nomeada pela Portaria 1885, de 22 de agosto de 2023, retificada pela Portaria 2058, de 18 de setembro de 2023, publicada no dia dezanove de setembro de 2023, e, de outro lado, a **Empresa Souza e Cambos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.331.991/0001-66, com sede na Rua pontal 231, Estado de Minas Gerais – CEP: 37110-000, neste ato representada pelo **Sr. Vicente Ademar Souza Campos**, a **Empresa de Pesquisa de Minas Gerais -EPAMIG**, inscrita no CNPJ 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647 - Bairro União, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais-CEP: 31170-495, neste ato representada pela **Sra. Nilda de Fátima Ferreira Soares**, com interveniência da **Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE**, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede na Rua Campus Universitário -UFV, nº s/n, Viçosa, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais – CEP: 36570-900, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Gava**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.013662/2021-85 e em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018), Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e demais legislações afetas à matéria, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº 1/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Acordo de Parceria nº 1/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/03/2024 a 07/03/2025, mediante a alteração da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA, subcláusula 11.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: plano de trabalho

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do acordo originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à UFVJM providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos partícipes, depois de lido e achado em ordem.

Diamantina-MG, data da assinatura eletrônica.

Flaviana Tavares Vieira

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Vicente Ademar Souza Campos

Souza e Cambos Ltda

Nilda de Fátima Ferreira Soares

Empresa de Pesquisa de Minas Gerais-Epamig

Rodrigo Gava

Fundação de Apoio Arthur Bernardes-Funarbe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 19/01/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **vicente ademar souza campos, Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298511** e o código CRC **197F8507**.

Referência: Processo nº 23086.013662/2021-85

SEI nº 1298511

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 54, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 762/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, publicada em D.O.U. de 12/09/2017, resolve:

Retificar o Edital nº 762 de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2023, Seção 3, página 84, referente ao concurso público de Professor(a) Adjunto(a) A, do Campus São Paulo, área de Ciências da Saúde - Medicina/Anatomia Patológica - Patologia Feto-Placentária de que trata o Edital de abertura nº 665/2023: Onde se lê:

Número do Edital	Campus	Área/Subárea	PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES ATÉ	PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS
665/2023	São Paulo	Ciências da Saúde - Medicina/Anatomia Patológica - Patologia Feto-Placentária	21/01/2024	01/02/2024 a 10/02/2024

Leia-se:

Número do Edital	Campus	Área/Subárea	PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES ATÉ	PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS
665/2023	São Paulo	Ciências da Saúde - Medicina/Anatomia Patológica - Patologia Feto-Placentária	22/12/2023	08/01/2024 a 18/01/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI 23086.013662/2021-85. Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº Nº 1/2022, publicado no DOU de 10/03/2022, Seção 3, Pag 101. Partes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a Empresa Souza e Cambos Confeccões Ltda, a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais-Epamig, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 07/03/2024 a 07/03/2025. Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Flaviana Tavares Vieira p/UFVJM, Vicente Ademar Souza Campos p/a Souza e Cambos, Nilda de Fátima Ferreira Soares p/Epamig e Rodrigo Gava p/FUNARBE.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 158565

Nº Processo: 23282001914202379. Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de insumos (ração, medicamentos e vacinas) para a manutenção de vida animal de pequeno rebanho localizado na Fazenda de Piroás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 65. Edital: 07/02/2024 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Redenção/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158565-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/02/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e link de acesso ao processo administrativo estão disponíveis ainda na página da instituição <https://unilab.edu.br/licitacoes-2024/>.

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS
Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIASGnet - 06/02/2024) 158565-26442-2024NE111111

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 001/2024 celebrado entre a UTFPR - Campus Londrina e BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES, tendo como OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto na carreira de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Titulação Doutorada, em regime de trabalho de Tempo Integral. Vigência de 01.02.2024 a 31.07.2024.

EXTRATO DE RESCISÃO

OBJETO: Extrato de Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 002/2022 celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Londrina e STEPHANY PIRES DA SILVA, a partir de 06.02.2024. Data da assinatura: 05.02.2024.

CÂMPUS PONTA GROSSA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153178

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 23064.044535/2021-86.
Contratante: UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA. Contratado: 18.083.458/0001-17 - ARCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato nº 18/2021 para os campi campo mourão, guarapuava e ponta grossa, de acordo com o parecer da fiscalização. Vigência: 06/12/2021 a 06/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.218.002,48. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 91/2023

O Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/EBSERH, através de seu Agente de Licitação, divulga o resultado final do pregão de 91/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE que teve como vencedora as empresas COMERCIAL JR LTDA, KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e RC RAMOS COMERCIO LTDA no valor global de R\$ 21.092,84 (Vinte e um mil, noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VIVIANE MÔNICA DE ANDRADE FRAZÃO
Agente de licitação

(SIDECE - 06/02/2024)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 104/2023

O Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/EBSERH, através de seu Agente de Licitação, divulga o resultado final do pregão de 104/2023 AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL que teve como vencedora as empresas DIVINO COMÉRCIO LTDA e M C DA SILVA no valor global de R\$ 276.254,00 (Duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

VIVIANE MÔNICA DE ANDRADE FRAZÃO
Agente de licitação

(SIDECE - 06/02/2024)

ELAINE DAMASCENO
FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMGALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 53/2023

A Agente de Licitação altera o resultado do julgamento das propostas para o Pregão Eletrônico nº 53/2023 para aquisição de OPME para o serviço de Hemodinâmica do HC-UFMG/Ebserh publicado no DOU no dia 12/12/2023, pág 76 Seção 3. A Agente de Licitação informa que foram homologados os itens: 3 para a empresa E. TAMUSSINO E CIA. LTDA; 1, 2, 6, 9, 16, 21, 22 para a empresa NUCLEOMED COM. REP. COMERCIAL LTDA; 11 para a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Os itens 10, 18, 19, 20, 29, 31 ficaram desertos e os itens 4, 5, 15, 23, 25, 26, 27, 30, 34 foram cancelados conforma Termo de Julgamento anexo ao processo. (23537.016307/2023-74).

ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA
Agente De Licitação

(SIDECE - 06/02/2024) 155021-26443-2024NE801067

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023 - UASG 155021

Nº Processo: 23537019759/23-16. Objeto: Eventual aquisição de insumos para a Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, com comodato para os equipamentos 21, 22 e 27, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais e pertence a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 07/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110, Santa Efigênci - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155021-5-00095-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/02/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Compranet com a finalidade de garantir ao licitante o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. .

HEITEL ROBERTO RODRIGUES PEGO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/02/2024) 155021-26443-2024NE801067

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 - UASG 155021

Nº Processo: 23537021328202310. Objeto: Aquisição de materiais da Engenharia Clínica, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.. Total de Itens Licitados: 115. Edital: 07/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 Centro, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155021-5-00089-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/02/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DAVID BUENO RODRIGUES
Agente de Licitações.

(SIASGnet - 06/02/2024) 155021-26448-2024NE801067

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155902

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 23759.028666/2022-89.
Pregão. Nº 121/2022. Contratante: EBSEH CHC-UFPR. Contratado: 22.932.456/0001-22 - PROTEC COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início na data de 15/02/2024 e encerramento em 14/05/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1; As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do termo de contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a contratante deverá providenciar a pronta extinção do termo de contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à contratada direito à indenização. Vigência: 15/02/2024 a 14/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.529,52. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 156654

Nº Processo: 23860.010113/2023-93.
Pregão Nº 123/2023. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 28.821.953/0001-30 - ANESTHEMEDIC SERVICOS EM SAUDE LTDA. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa prestadora de serviços de procedimentos anestésicos, de qualquer natureza, eletivos e de urgência/emergência, a fim de suprir as necessidades do hospital de clínicas da universidade federal de uberlândia (hc-ufu) - filial ebserh, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2026. Valor Total: R\$ 18.462.254,40. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).



PLANO DE TRABALHO - ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 1/2022			
I – DADOS CADASTRAIS			
PARTÍCIPE 1			
1 – Tipo contratante/ CONVENIENTE	2 – RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	3 - CNPJ 16.888.315/0001-57	
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000, Alto da Jacuba			
5 – CIDADE / ESTADO DIAMANTINA/MG	6 - CEP 39100-000	7 - DDD/TELEFONE (38) 3532-1200	8 – E-MAIL reitoria@ufvjm.edu.br
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Flaviana Tavares Vieira		10 - CPF: 977.***.***-87	
12 – CARGO Vice-Reitora no Exercício da Reitoria			
PARTÍCIPE 2			
13 - NOME Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais		14- CNPJ 17.138.140/0001-23	
15- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Av. José Cândido da Silveira, 1.647 - Bairro União		16- CEP 31170-495	
17- CIDADE/ESTADO Belo Horizonte	18- DDD/TELEFONE (31)3489-5000	19- E-MAIL faleconosco@epamig.br	
20- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Nilda de Fátima Ferreira Soares		21- CARGO Diretora-Presidente	
PARTÍCIPE 3			
22- NOME Souza e Cambos Confecções Ltda		23- CNPJ 67.331.991/0001-66	
24- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Rua pontal 231		25- CEP 37110-000	
26- CIDADE/ESTADO Eloi mendes/MG	27 - DDD/TELEFONE (35)3264-1000	28 – E-MAIL vicente@souzacambos.com.br	
29- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Vicente Ademar Souza Campos		CARGO Diretor-Presidente	
PARTÍCIPE 4 (Interveniente)			
22- NOME Fundação Arthur Bernardes -FUNARBE		23- CNPJ 20.320.503/0001-51	
24- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) CAMPUS UNIVERSITARIO, S/N		25- CEP 36.570-900	
26- CIDADE/ESTADO Viçosa/MG	27 - DDD/TELEFONE (31) 3899-7300/ (31) 3899-7431	28 – E-MAIL https://funarbe.org.br/contato/	
29- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Rodrigo Gava		CARGO Diretor-Presidente	
COORDENADOR			
30 - NOME DO COORDENADOR Ricardo Siqueira da Silva		31 - CPF 088.***.***-58	
32 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) ricardo.siqueira@ufvjm.edu.br	33 – MATRÍCULA SIAPE: *1180**		

34 – DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL Departamento de Agronomia	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
40 – NÚMERO DO PROCESSO SEI 23086.013662/2021-85	
41- UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO Faculdade de Ciências Agrárias	
42- ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq) Agronomia	

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA	
1 – TÍTULO DO PROJETO FATORES DETERMINANTES NA PRODUÇÃO DO ALGODOEIRO NOS VALES DO JEQUITINHONHA	
2- ABRANGÊNCIA Vale do Jequitinhonha	
3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 14.133/2021 e alterações; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONSU – 12/2016; demais legislações afetas à matéria.	
4 – TIPO DE PROJETO <i>(pode marcar mais de um, se for o caso)</i> (x) Ensino (x) Pesquisa (x) Extensão () Desenvolvimento institucional (x) Inovação	
5 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Primeiro Termo aditivo ao Acordo de Parceria Nº 1/2022 para o desenvolvimento do projeto FATORES DETERMINANTES NA PRODUÇÃO DO ALGODOEIRO NOS VALES DO JEQUITINHONHA.	5 - PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO:
	INÍCIO: Assinatura do instrumento jurídico.
	TÉRMINO: 01/03/2025
Vigência: Acordo de Parceria 1/2022 (Originário): 07/03/2022 a 07/03/2024.	
6 – OBJETIVOS Identificar e quantificar os fatores determinantes da produção de algodão na região dos Vales do Jequitinhonha.	
7 – DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA O Brasil, ocupa papel de destaque no mercado mundial de algodão. Sendo, “o segundo maior exportador, quarto maior produtor e nono maior consumidor. O Valor Bruto da Produção (VBP) em 2019 foi de R\$ 43,23 bilhões, atrás apenas da soja, milho e cana-de-açúcar. Em 2009, era quase oito vezes menor – R\$ 5,54 bilhões (MAPA, 2020) . O Cerrado Brasileiro, é responsável por mais de 90% da produção de algodão nacional, e em 2018 apresentou uma produtividade média de 3,73toneladas/hectare (EMBRAPA, 2020). A cultura do algodão, é exigente quanto a qualidade do solo. Exigindo cuidados com nutrição, acidez,	

drenagem e compactação do solo (IAC, 2014). Com relação a características climáticas, para expressão máxima da produtividade, a cultura deve ser cultivada nas seguintes condições: temperatura média do ar de 20°C a 30°C e precipitação média anual 500mm a 1500mm (EMBRAPA, 2017). Diante da necessidade de conhecer a viabilidade técnica e econômica da produção do algodão em Caçaritiba e região, a unidade da EPAMIG, situada em Acauã – Leme do Prado – MG, e a UFVJM foi procurada pelo senhor Valdeir Conceição Campos e a empresa Souza e Cambos Confecções Ltda para a execução de pesquisas com a cultura do algodoeiro.

8 – METAS/ETAPAS

Etapa 1. Seleção de áreas experimentais para a implantação da cultura serão realizadas pela a EPAMIG.

Etapa 2. Visitas nas unidades experimentais para planejamento das pesquisas.

Etapa 3. Seleção de discentes para a colaboração na coleta de dados.

Etapa 4 Coleta de dados de acordo com um cronograma para cada objetivo específico.

Etapa 5. Apresentação dos relatórios das atividades e resultados das pesquisas.

9 - EQUIPE DO PROJETO

9.1 EQUIPE TÉCNICA¹ (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFVJM ou externo)	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1 Ricardo Siqueira da Silva	3118040	Docente	Coordenador	2	Determinar o componente crítico e o fator-chave de perdas de produtividade da cultura.
2 Lucas da Costa Santos	3136083	Docente	Colaborador	2	Determinar a qualidade de sementes de algodão pelo Índice de Vigor Vegetativo.
3 Marcela Carlota Nery	1696119	Docente	Colaborador	2	Determinar a qualidade de sementes de algodão pelo Índice de Vigor Vegetativo.
4 Marcus Alvarenga Soares	1851475	Docente	Colaborador	2	Determinar a entomofauna associada ao algodoeiro na região do Vale do Jequitinhonha.

9.2 EQUIPE DE APOIO² (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Carga Horária no projeto (horas)	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
à definir		Colaborador contratado	Técnico amostrador	180	Responsável pelo monitoramento das condições fitossanitárias dos cultivos em campo.
à definir		Colaborador contratado	Operador de Máquinas	20	Responsável pelas operações de máquinas agrícolas (preparo de solo e pulverizações).
à definir		Colaborador contratado	Aplicador agrícola	40	Responsável pelo preparo e aplicação de caldas fertilizantes e agrotóxicos.
à definir		Colaborador contratado	Serviços gerais	40	Auxiliará a equipe técnica na coleta de amostra de solo, de plantas, levantamento de stand e de dados biométricos.

9.3 – RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES DA UFVJM	4	40
DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM	4	40
DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM	2	20
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM		
EXTERNOS	10	100
TOTAL		

10 - METODOLOGIA**Preparação da área**

O experimento será instalado no Campo Experimental de Acauã (CEAC) vinculado a UNIDADE REGIONAL EPAMIG NORTE. Esse Campo Experimental está situado no Médio Jequitinhonha no município de Leme do Prado às margens da rodovia MG 677, km 70 com coordenadas 17°07'54.56"S e 42°46'14.46"O. A altitude local é 812 m com precipitação média de 800 mm mal distribuída ao longo do ano. A temperatura média local varia entre 18 e 29°C.

Inicialmente serão coletadas amostras com intuito de conhecer as características químicas e físicas desse solo para posterior recomendação de correção e adubação levando em consideração a exigência da cultura. O preparo do solo da área consistirá em uma aração profunda seguida de gradagem niveladora. O plantio será feito mecanicamente com semeadora tratorizada utilizando espaçamento entre linhas de 0,80 m. A calibração da semeadora deverá ser feita levando em consideração a percentagem de germinação e vigor das sementes a serem utilizadas. A população final desejada deverá ficar em torno de 75.000 plantas hectare. A profundidade de semeadura deverá fixar-se entre 3 a 5 cm, conforme a textura e capacidade de armazenamento de água do solo. As sementes serão previamente tratadas com fungicidas e inseticidas registrados, além de serem grafitadas para facilitar a operacionalização do plantio.

Componente crítico e o fator-chave de perdas de produtividade da cultura

Os experimentos serão divididos em tratamentos (variedades de algodão, fertilidade do solo, manejo da irrigação) e dez repetições. Durante o ciclo do algodão, o número de plantas mortas, causas de morte e o número de flores e frutos/plantas serão avaliados. Na colheita, os frutos comerciais e danificados serão contados, pesados e classificados e as causas de perda serão identificadas, utilizando a metodologia tabela de vida das culturas.

Qualidade de sementes de algodão em função da irrigação

Serão selecionados os talhões para produção de sementes. Coletar amostras e avaliar a qualidade das sementes quanto a Umidade, Germinação, Índice de Velocidade de germinação, Emergência, Índice de Velocidade Emergência e Testes de vigor.

Entomofauna associada ao algodoeiro na região do Vale do Jequitinhonha.

Em avaliações sistemáticas os espécimes de insetos pragas serão observados em campo, e de acordo com os diferentes tratamentos, com um número mínimo de dez repetições, durante todo o ciclo da cultura. Predadores, parasitoides ou entomopatógenos serão também quantificados no campo e exemplares serão coletados e enviados para taxonomistas especializados, de acordo com o taxon. Formas jovens de insetos pragas serão coletadas e levadas para o Laboratório de Entomologia da UFVJM e acondicionadas em potes plásticos de 200 ml, para a observação da emergência de parasitoides ou o surgimento de estruturas reprodutivas de fungos entomopatogênicos.

Potencial produtivo de cultivares de algodoeiro sob condições restritivas de fertilidade do solo e irrigação.

Haverá acompanhamento semanal da fenologia das plantas de algodão, avaliando as seguintes variáveis biométricas e de produção: stand, altura de plantas, número de ramos vegetativos, número de ramos reprodutivos, número de nós, número de estruturas reprodutivas (flores e frutos) e nós de ocorrência, área foliar, percentual de abortamento e, por fim, número e massa de capulhos. Com os dados levantados, será possível identificar, dentre as cultivares avaliadas, a que possui maior capacidade produtiva nas condições edafoclimáticas de Leme do Prado/MG (Região do Vale do Jequitinhonha).

11 - DEFINIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO**Infraestrutura disponível na Epamig – CAMPO EXPERIMENTAL DE ACAUÃ**

Estrutura física

1. Sede administrativa com sala de reunião, refeitório e cozinha;
2. Alojamento com capacidade para 22 pessoas.

Equipamentos

1. 02 veículos utilitários pequenos (camionete Strada);
2. 01 carro de passeio (Fiat Uno);
3. 01 trator New Holland;
4. 01 carreta para trator de dois eixos;
5. 01 carreta basculante para trator;
6. 01 arado;
7. 01 grade niveladora;
8. 01 grade aradora;
9. 01 subsolador;
10. 01 sulcador;
11. 01 semeadora de plantio direto (04 linhas);
12. 01 distribuidor de calcário;
13. 01 plaina acoplada ao trator;
14. 01 roçadeira de arrasto (Avaré);
15. 01 roçadeira hidráulica.

Infraestrutura disponível no Departamento de Agronomia da FCA/UFVJM:

1. Casa de vegetação climatizada com bancadas para experimentos em ambiente controlado.
2. Estufa de secagem de amostras de plantas e de solo.
3. Laboratório para análise de sementes.
4. Laboratório para análise de dados.
5. Drone

6. Apoio em recursos humanos: um servidor terceirizado e um técnico de laboratório para auxílio aos discentes envolvidos na pesquisa.

¹ As funções que estiverem a definir serão preenchidas mediante processo seletivo em parceria com a contratada (**Fundação de Apoio**).

² Os externos à UFVJM contratados por CLT que irão compor a equipe de apoio deverão ser selecionados pela **Fundação de Apoio** e no local do nome deverá preencher "A definir".

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META 1				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Escolha da(s) área(s) experimental(s)	ha	1	Mês 20	Mês 21
Análises de solo	Unidade	60	Mês 20	Mês 21
Preparo da(s) área(s)	ha	1	Mês 18	Mês 20
Plantio	Unidade	4	Mês 2 e Mês 20	Mês 3 e Mês 21
META 2				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Seleção de discentes	Unidade	4	Mês 2	Mês 36
Treinamento de discentes	Unidade	4	Mês 2	Mês 36
Coleta de dados	Unidade	16	Mês 2	Mês 36
Análise de dados	Unidade	16	Mês 2	Mês 36
META 3				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Trabalho de conclusão de curso	Unidade	1	Mês 2	Mês 36
Artigo científico	Unidade	1	Mês 2	Mês 36
Relatório Parcial	Unidade	1	Mês 22	Mês 22
Relatório Final	Unidade	1	Mês 36	Mês 36

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTO)			1º Termo Aditivo
1 – DESPESAS			
Especificação	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
1. DIÁRIAS	7.560,00	2.070,00	
1.1 Visitas e coleta de dados			
2. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
3. AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR			
3.1 Bolsa de pesquisa 1	4.800,00	0	
3.2 Bolsa de pesquisa 2	4.800,00	0	
4. MATERIAL DE CONSUMO			
4.1 Combustível	9.366,00	4.961,08	
4.2 Equipamento de Proteção Individual - EPI (máscara de proteção com filtros)	120,00	0	
4.3 Equipamento de Proteção Individual - EPI (perneira)	187,00	0	
4.4 Equipamento de Proteção Individual - EPI (luva de segurança nitrílica)	120,00	0	
4.5 Equipamento de Proteção Individual - EPI (óculos de proteção, lente incolor e anti risco)	30,00		

4.6 Equipamento de Proteção Individual - EPI (conjunto para pulverização de agrotóxico com proteção hidro-repelente composto por boné árabe, blusão, calça, protetor facial e avental)	740,00	0	
4.7 Equipamento de Proteção Individual - EPI (bota borracha branca forrada, cano médio)	110,00	0	
4.8 Reagentes e materiais de consumo para realização de análises de sementes	10.000,00	0	
4.9 Insumos para o Laboratório de Entomologia para criação de insetos.	2.000,00	0	
4.10 Fertilizantes	3.000,00	0	
4.11 Agrotóxico	3.000,00	0	
4.12 Sementes de algodão	450,00	0	
5. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
6. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
6.1 Serviços de máquinas	4.000,00	(4.000,00)*	
6.2 Publicação de artigos (editoração, tradução e correção)	1.500,00	(1.500,00)*	
7. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem incluir as despesas administrativas da Fundação de Apoio e sem Ressarcimento à UFVJM) (Poderão incidir valores adicionais de obrigações tributárias e contributivas, a serem calculadas durante a execução do projeto e previstas no plano de trabalho)		5.500,00	
8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
9. AQUISIÇÃO DE SOFTWARE			
10. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
10.1 Atomizador costal motorizado	4.710,00	0	
10.2 Pulverizador agrícola costal de 20 litros	422,00	0	
SUBTOTAL			
Ressarcimento à UFVJM**:	4.872,00	0	
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO**:	3.985,00	0	
TOTAL GLOBAL:			
* Valor remanejado para SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
2 – FONTE DOS RECURSOS			
FONTE	VALOR A CONCEDER (R\$)	Saldo remanescente	Saldo Termo Aditivo
UFVJM			
PARTÍCIPE 2			
PARTÍCIPE 3	65.772,00	7.868,28	7.868,28
TOTAL	65.772,00	7.868,28	7.868,28

** Conforme Resolução n. 12/2016 do Conselho Universitário da UFVJM.

Obs.: O valor total global do projeto poderá sofrer alteração em decorrência de oscilação de preços e ajustes de metas do projeto. Em todos os casos, as correções serão previstas no plano de trabalho.

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
PERÍODO (Mês)	ATIVIDADES	VALOR (R\$)
1-24	Bolsa pesquisa	9.600,00
1	Despesas Administrativas	3.985,00
2-36	Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.500,00
2-36	Material de Consumo	29.123,00

3	Material Permanente	5.132,00
1	Taxas regulamentares	4.872,00

VI – IMPACTOS DO PROJETO / RESULTADOS ESPERADOS
Social
Estímulo ao cultivo de algodão por pequenos, médios e grandes produtores da região com treinamentos e cursos de extensão voltados para a atividade da cotonicultura.
Econômico
Possibilitar tomadas de decisões na produção de algodão nos Vales do Jequitinhonha que possibilitem a produção em quantidade e qualidade satisfatória para a indústria com objetivo econômico.
Ambiental
Promoção de estímulos ao uso racional dos recursos água e solo pelos produtores rurais da região, de modo a preservar a disponibilidade destes para as gerações futuras.
Produção técnico-científica
Produção de trabalhos de conclusão de curso e artigos científicos.
Outros

VII – OBRIGAÇÕES PACTUADAS
PARTÍCIPE 1- UFVJM
<p>- Disponibilizar a infraestrutura abaixo especificada.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Casa de vegetação climatizada com bancadas para experimentos em ambiente controlado. 2. Estufa de secagem de amostras de plantas e de solo. 3. Laboratório para análise de sementes. 4. Laboratório para análise de dados. 5. Drone 6. Apoio em recursos humanos: um servidor terceirizado e um técnico de laboratório para auxílio aos discentes envolvidos na pesquisa. <p>- Coordenar as atividades prevista nesta proposta. -Colaborar, nos termos deste plano de trabalho anexo, para que o presente acordo alcance os objetivos nele descritos.</p>
PARTÍCIPE 2 (EPAMIG)
<p>- Disponibilizar a infraestrutura abaixo especificada.</p> <p>Estrutura física</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sede administrativa com sala de reunião, refeitório e cozinha;

2. Alojamento com capacidade para 22 pessoas.**Equipamentos**

1. 02 veículos utilitários pequenos (camionete Strada);
2. 01 carro de passeio (Fiat Uno);
3. 01 trator New Holland;
4. 01 carreta para trator de dois eixos;
5. 01 carreta basculante para trator;
6. 01 arado;
7. 01 grade niveladora;
8. 01 grade aradora;
9. 01 subsolador;
10. 01 sulcador;
11. 01 semeadora de plantio direto (04 linhas);
12. 01 distribuidor de calcário;
13. 01 plaina acoplada ao trator;
14. 01 roçadeira de arrasto (Avaré);
15. 01 roçadeira hidráulica.

- Apoiar técnica e operacionalmente a instalação e acompanhamentos dos ensaios de campo.
- Indicar um coordenador no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura deste Acordo, para acompanhar a sua execução;
- Colaborar, nos termos do plano de trabalho anexo, para que o presente acordo alcance os objetivos nele descritos.

PARTÍCIPE 3 (Souza e Cambos Confeções)

- Suportar financeiramente as atividades prevista nesta plano de trabalho, conforme plano de aplicação dos recursos;
- Transferir os recursos financeiros acordados, segundo o Cronograma de Desembolso para a Fundação de Apoio;
- Indicar um coordenador no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura deste Acordo, para acompanhar a sua execução;
- Colaborar, nos termos do plano de trabalho anexo, para que o presente acordo alcance os objetivos nele descritos.

PARTÍCIPE 4 (FUNARBE)-Interveniente

- Executar a gestão administrativa e financeira dos recursos transferidos para a execução do objeto deste Acordo, em conta específica;
- Indicar um gestor no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura deste Acordo, para acompanhar a sua execução;
- Aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas à consecução do objeto deste Acordo de Parceria para PD&I;
- Prestar aos PARCEIROS, informações sobre os recursos recebidos e a respectiva situação de execução dos projetos aprovados, nos termos deste Acordo.

Flaviana Tavares Vieira

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Vicente Ademar Souza Campos

Souza e Cambos Ltda

Nilda de Fátima Ferreira Soares

Empresa de Pesquisa de Minas Gerais-Epamig

Rodrigo Gava

Fundação de Apoio Arthur Bernardes-Funarbe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 19/01/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **vicente ademar souza campos, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Siqueira da Silva, Servidor (a)**, em 06/02/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298724** e o código CRC **C0391A89**.